



PORTARIA 010/2013

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA PEREZ.

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA PEREZ** com proventos integrais, de conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 2º - A renda mensal inicial do benefício será de **R\$ 1.705,76 (um mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos)**, e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice de reajuste dos servidores em atividade, presente a paridade ATIVO-INATIVO.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Brodowski, 01 setembro de 2013

CLAUDIA A.P. DA SILVA MELLO
Diretora Presidente do SISPREV